



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 98 , DE 22 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			330.000,00
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
886	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, com	330.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

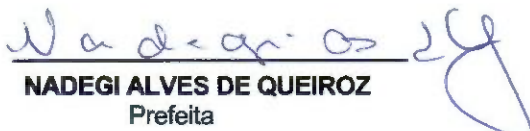
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1242	12.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	-330.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	FUNDEB 30%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita